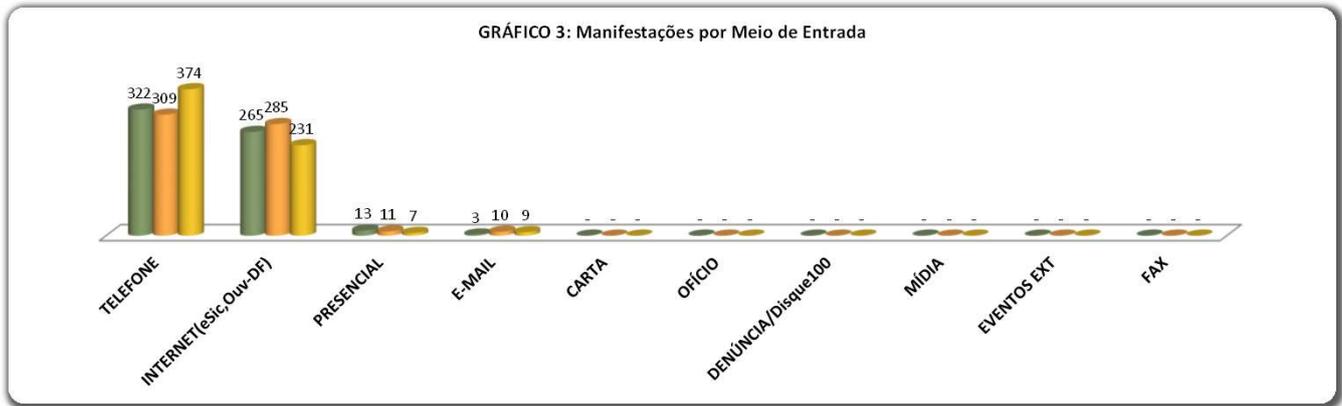
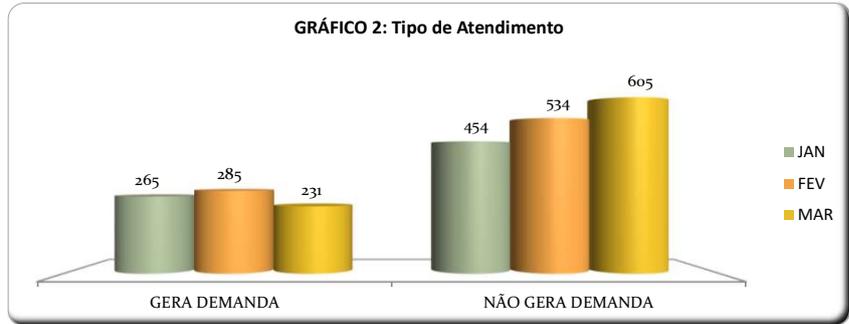
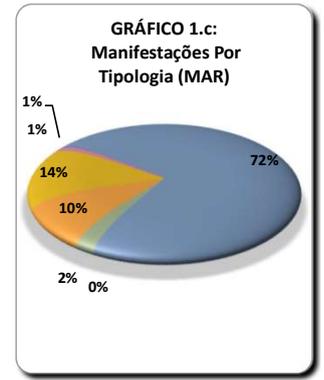
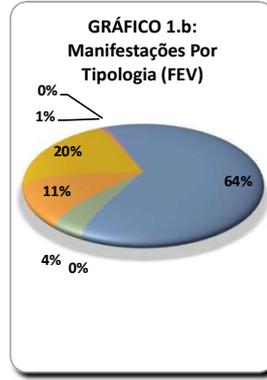
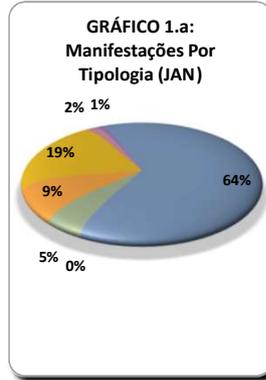


TIPOLOGIA	JAN	FEV	MAR
SOLICITAÇÕES	38	36	20
RECLAMAÇÕES	64	91	80
DENÚNCIAS	133	160	114
ELOGIOS	12	7	9
SUGESTÕES	6	1	4
INFORMAÇÕES	454	524	597
OUTROS	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>707</b>	<b>819</b>	<b>824</b>

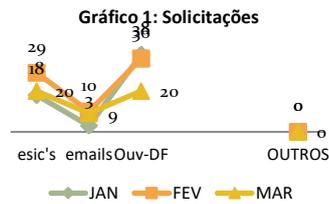
ATENDIMENTO	JAN	FEV	MAR
GERA DEMANDA	265	285	231
NÃO GERA DEMANDA	454	534	605
<b>TOTAL</b>	<b>719</b>	<b>819</b>	<b>836</b>

MEIO DE ENTRADA	JAN	FEV	MAR
TELEFONE	322	309	374
INTERNET(eSic,Ouv-DF)	265	285	231
PRESENCIAL	13	11	7
E-MAIL	3	10	9
CARTA	-	-	-
OFÍCIO	-	-	-
DENÚNCIA/Disque100	-	-	-
MÍDIA	-	-	-
EVENTOS EXT	-	-	-
FAX	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>603</b>	<b>615</b>	<b>621</b>

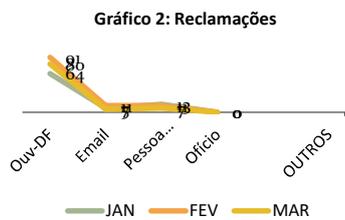


## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE OUVIDORIA (JAN/FEV/MAR/2020) ÓRGÃO: PCDF

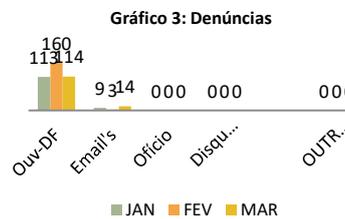
SOLICITAÇÕES	JAN	FEV	MAR
esic's	18	29	20
emails	3	10	9
Ouv-DF	38	36	20
OUTROS	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>59</b>	<b>75</b>	<b>49</b>



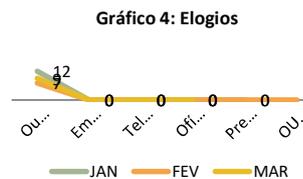
RECLAMAÇÕES	JAN	FEV	MAR
Ouv-DF	64	91	80
Email	7	11	5
Pessoalmente	13	11	7
Ofício	0	0	0
OUTROS	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>84</b>	<b>113</b>	<b>92</b>



DENÚNCIAS	JAN	FEV	MAR
Ouv-DF	113	160	114
Email's	9	3	14
Ofício	0	0	0
Disque-100	0	0	0
OUTROS	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>122</b>	<b>163</b>	<b>128</b>



ELOGIOS	JAN	FEV	MAR
Ouv-DF	12	7	9
Email	0	0	0
Telefone	0	0	0
Ofício	0	0	0
Presencial	0	0	0
OUTROS	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>7</b>	<b>9</b>





# RELATÓRIO TRIMESTRAL DE OUVIDORIA (JAN/FEV/MAR/2020)

ÓRGÃO: PCDF

## 1 – APRESENTAÇÃO

Este relatório foi elaborado diante da necessidade do mapeamento e interpretação dos dados relativos à aplicabilidade da Lei de acesso à informação no âmbito da Controladoria Geral do Distrito Federal visando à melhoria dos processos de trabalho e da gestão pública. Os dados foram extraídos do Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC).

## 2 – A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO EM NÚMEROS

A extração de dados quantitativos visando o mapeamento das demandas tornou-se necessária para facilitar a interpretação das informações no processo de tomada de decisão. Dessa forma elencamos alguns itens que merecem consideração. A saber:

**Obs: Os dados relatados a partir dos meses informados dizem respeito aos pedidos de informação registrados somente no Sistema e-Sic, disciplinados pela Lei de Acesso à Informação Lei 4.990/2012**

### 2.1 – QUANTO A FORMA ESCOLHIDA PELO CIDADÃO PARA REALIZAR O PEDIDO

PEDIDOS	JAN	FEV	MAR	SUBTOTALS
PRESENCIAIS	0	0	0	0
INTERNET	42	19	11	72
			<b>TOTAL</b>	72

### 2.2 – QUANTO AO TRATAMENTO CONFERIDO AOS PEDIDOS

PEDIDOS	JAN	FEV	MAR	SUBTOTALS
CONCEDIDOS	14	36	16	66
NEGADOS	6	4	4	14
REENCAMINHADOS	0	0	0	0
			<b>TOTAL</b>	80

### 2.3 – QUANTO A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

MÊS	RECURSO 1ª INSTÂNCIA	RECURSO 2ª INSTÂNCIA	RECURSO 3ª INSTÂNCIA	SUBTOTALS
JAN	0	0	0	0
FEV	1	0	0	1
MAR	7	4	3	14
			<b>TOTAL</b>	15

### 2.4 – QUANTO À OMISSÃO DE RESPOSTA INICIAL

MÊS	RECLAMAÇÃO À AUTORIDADE DE MONITORAMENTO	RECLAMAÇÃO NÃO RESPONDIDA NO PRAZO	SUBTOTALS
JAN	0	0	0
FEV	0	0	0
MAR	0	0	0
		<b>TOTAL</b>	0

## 3 – PRINCIPAIS ASSUNTOS DEMANDADOS (SUGERE-SE A CRIAÇÃO DE UMA TABELA E GRÁFICOS INDICANDO PORCENTAGEM)

Para esse trabalho será necessário uma análise dos assuntos tratados de acordo com a quantidade de registros sobre o tema. Ressalta-se a importância em viabilizar as informações mais solicitadas nos canais oficiais na internet (transparência ativa) após consulta quanto ao sigilo junto às unidades de assessoria jurídica.

## 4 – RECOMENDAÇÕES / SUGESTÕES

Esse item deve contar com a análise técnica dos dados visando dotar o gestor máximo do órgão / entidade de recomendações e sugestões passíveis de aplicação em curto, médio e longo prazo. Deve-se considerar nesse momento os recursos necessários para tal aplicação (humanos, materiais, orçamentários, prazos, etc) sendo que tais informações podem ser consolidadas com os demais setores do órgão.

## 5 – CONCLUSÃO

Para a conclusão deve-se considerar a importância do levantamento dos dados, definida a periodicidade, visando o acompanhamento das políticas de melhoria dos processos de trabalho (incluindo a aplicação da LAI) e de gestão pública. Sugere-se a construção de mapas (dados) comparativos.